

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

**REFERENTE AO EDITAL N° 007/CTAG/IFB, DE 22 de MAIO DE 2017**  
**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE APOIO**  
**AO DESENVOLVIMENTO TÉCNICO - CIENTÍFICO – *CAMPUS* Taguatinga**

O Diretor Geral do *Campus* Taguatinga do Instituto Federal de Brasília, nomeado pela Portaria n° 515, de 07 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 11 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo de seleção para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico-Científico vinculado a Política de Assistência Estudantil.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA**

**1. RESULTADO FINAL**

| <b>N<sup>o</sup></b> | <b>Matrícula</b> | <b>Evento</b>   | <b>Valor Total</b>       |
|----------------------|------------------|---|--------------------------|
| <b>1</b>             | 161057600011     | XVI Simpósio Brasileiro de Jogos e<br>Entretenimento Digital<br>(SBGames2017) | INDEFERIDO<br>ITEM 8.2.5 |
| <b>2</b>             | 141057600051     | 69ª Sociedade Brasileira para o<br>Progresso da Ciência (SBPC)                | DEFERIDO<br>R\$ 1.745,00 |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA**

|          |              |  |                          |
|----------|--------------|--|--------------------------|
| <b>3</b> | 141057600035 | 69ª Sociedade Brasileira para o<br>Progresso da Ciência (SBPC) | DEFERIDO<br>R\$ 1.745,00 |
| <b>4</b> | 141057600028 | 69ª Sociedade Brasileira para o<br>Progresso da Ciência (SBPC) | DEFERIDO<br>R\$ 1.745,00 |

1.1 O valor do auxílio aprovado será depositado na conta do(a) estudante, de acordo com as informações bancárias fornecidas ou no CPF do estudante.

1.2 Não serão realizados depósitos em contas poupança, conjunta ou de terceiros.

1.3 O IFB não se responsabiliza por atrasos no depósito dos valores devido a dados financeiros

---

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA**

incorretos e domicílio bancário inexistente.

1.4 O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico e Científico ofertará os auxílios referentes à inscrição, à despesa (hospedagem/alimentação) e a transporte em conformidade com o orçamento disponível nos limites para este fim.

1.5 A concessão dos auxílios, ficará vinculada, ainda, ao repasse de recursos orçamentários para a rubrica Assistência ao Educando pela SETEC/MEC.

1.6 É de responsabilidade do(a) estudante a logística para participação do evento, isto é, reserva de

[www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)

---

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA**  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

transporte, hospedagem, alimentação e afins.

1.7 As solicitações do(s) auxílio(s) previsto(s) neste Edital serão analisadas somente antes do evento e não haverá possibilidade de reembolso (pagamentos retroativos) após o evento.

Original assinado

**LEONARDO MOREIRA LEODIDO**  
Diretor Geral do Câmpus Taguatinga

---

[www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA**

---

[www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)